



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto a firmar parceria através a Entidade Fundação Pio XII, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar parceria através do Instrumento Competente, com a Entidade Fundação Pio XII – Hospital do Amor, destinado a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, durante o exercício de 2022, visando o atendimento à população do município.

Art. 2º As obrigações entre os parceiros serão definidas no Termo a ser firmado entres as partes.

Art. 3º As despesas decorrentes do Termo firmado serão cobertas com recursos consignados do orçamento de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 03 de agosto de 2022.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referente: “Autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto a firmar parceria através de Termo com a Entidade Fundação Pio XII, e dá outras providências.

Senhores Vereadores,

Objetiva o presente projeto de lei autorizar o Executivo Municipal a firmar parceria com a Entidade Fundação Pio XII – Hospital do Amor – Barretos.

A aludida parceria tem por objetivo garantir o provimento de insumos médicos hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação, as pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100%gratuito.

A parceria, ora proposta terá vigência no exercício de 2022, podendo ser denunciado pelas partes, a qualquer tempo, através de manifestação por escrito, feita com antecedência de 30 dias.

Sem mais,

Atenciosamente,



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal

Barretos, 01 de agosto de 2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LUÍS ANTÔNIO FIORANI
DD PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO SP**

"CONSTRUA SUA VIDA SALVANDO VIDAS"

Vimos por meio deste, solicitar sua especial atenção quanto à solicitação que o Hospital de Amor faz a Vossa Excelência, no sentido de **EFETIVAÇÃO E LIBERAÇÃO do Termo de Colaboração ou Fomento, exercício 2022.**

Há 60 anos a Fundação Pio XII atende pacientes pobres de todos os estados brasileiros, que não têm condições de pagar o altíssimo custo do tratamento.

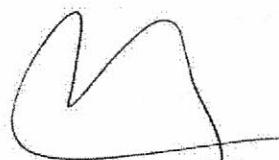
No ano de 2021 recebemos pacientes de 2.772 localidades, sendo 100% gratuito. Com cerca de 6.000 atendimentos/dia, foram realizados 1.250.882 atendimentos. Para a cidade de Vista Alegre do Alto SP, realizamos 2.215 atendimentos para 642 pacientes.

Nosso déficit operacional mensal gira em torno de R\$ 36.000.000,00 (Trinta e seis milhões de reais) e contamos com sua preciosa ajuda para continuar nosso bom atendimento, uma vez que, os valores pagos pela tabela SUS são irrisórios e totalmente insuficientes para a continuidade dos atendimentos.

O apoio, a gratidão e a solidariedade do povo brasileiro têm mantido as portas desse hospital sempre abertas, por outro lado sentimos a ausência do poder público municipal que é o grande beneficiário de todo atendimento que realizamos aqui.

Diante de tudo isso, contamos com sua compreensão e pedimos a colaboração desta Prefeitura para que o Hospital possa continuar fazendo o que sempre soube fazer bem: acolher e tratar os pacientes de câncer com dignidade e competência.

Atenciosamente,



Luiz Antonio Zardini
Gerente de Captação de Recursos